PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **MARCELO TEIJI OHASHI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.148.474-4 SSP/PR, CPF nº 021.727.429-37, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a **CLIC – SISTEMA PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Guaraciaba, Estado de Sana Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAN PERONDI**, brasileiro, portador da CI/RG nº 5.384.798 SSP/SC e do CPF nº 083.489.779-29, brasileiro, socio proprietário, residente e domiciliado na Rua 1º de maio nº 288, Centro – CEP -89920-000, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE nº 001/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos e Software para gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias realizadas pela Câmara, na qual **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R$- 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Através deste Primeiro Termo Aditivo, as partes resolveram promover uma prorrogação de mais 12 (doze) meses no prazo de vigência e fazer uma correção de 4,5% (quatro virgula cinco por cento) sobre o valor da parcela que atualmente e de R$- 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), passando a ser depois da correção R$- 888,25 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R$- 10.569,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais), durante 12 (doze) meses, perfazendo um montante de R$- 21.619,00 (vinte e um mil seiscentos e dezenove reais) para dar continuidade ao presente contrato, conforme

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA do contrato nº 001/2023, artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93, até 04/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato originário nº 001/2023, datado de 05/04/2023.

Porto Rico, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO TEIJI OHASHI
Data: 15/04/2024 13:56:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO TEIJI OHASHI
Presidente do Legislativo
Contratante

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA:11520032000134
Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA:11520032000134
Dados: 2024.04.16 09:20:51 -03'00'

CLIC – SISTEMA PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Contratada